

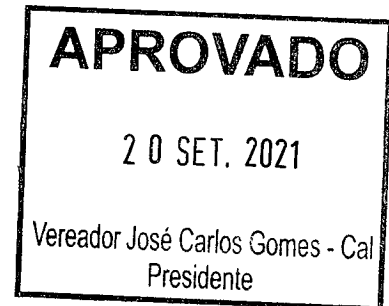


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

2657

REQUERIMENTO

EMENTA: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, C/C À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA REALIZAR RONDAS NAS UPAS, PRONTO SOCORRO, UBS e ESF, HAJA VISTA QUE EM ALGUNS DESTES LOCAIS NÃO HÁ GUARDAS MUNICIPAIS.



Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o Artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que tem sido reiteradamente solicitado pelos Municípios.

Considerando que, a questão de segurança pública nos locais públicos é matéria prevista em nossa Constituição Federal/88, bem como, previsto na Lei Orgânica do Município, artigo 72,



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Inciso I;

Artigo 72 - Compete ao Secretário Municipal, além das atribuições que esta Lei Orgânica e as leis estabelecerem:

I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado com cópia ao Departamento Competente, C/C À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA REALIZAR RONDAS NAS UPAS, PRONTO SOCORRO, UBS e ESF, HAJA VISTA QUE EM ALGUNS DESTES LOCAIS NÃO HÁ GUARDAS MUNICIPAIS.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de SETEMBRO de 2021.

Julio Cesar Carneiro de Souza – Julinho Car
Vereador